



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

1296

PORTARIA N.º 817, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Renata Aquilino Tavares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, Nível IX, Padrão D, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2000 a 25 de dezembro de 2001, a serem gozadas no período de **16 de outubro a 14 de novembro de 2002.**

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Hélio Antônio Piona**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão E, relativas ao período aquisitivo de 18 de julho de 2001 a 17 de julho de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2002.**

Art. 3º. Conceder férias à servidora **Vera Lúcia Lozer Loureiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, Padrão CC. 06, relativas ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2001 a 03 de setembro de 2002 a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2002.**

Art. 4º Conceder férias ao servidor **Jones Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.02 relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2002.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de setembro de 2002

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO

Presidente da Câmara